



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO INTERNO DA AUDITORIA DE N°. 013/2010

1-IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA

- Realização do PAINT/2010
- A.3 - Gestão de Suprimento de Bens e de Serviços
- Ação: A.3.2 - AUDITAR O USO DA FROTA DE VEÍCULOS
- Período de realização: De 20/07/2010 a 08/12/2010
- Setor Auditado: PROAD / Coordenadoria de Logística
- Objetivo da atividade de auditoria:

Verificar os mecanismos existentes para controle operacional e gerencial da frota e a aplicação dos instrumentos normativos de controle, em especial o Decreto 6403/08 e Instrução Normativa 03/2008.

2 –ESCOPO

A auditoria foi realizada entre os dias 20/07/2010 e 08/12/2010, através da emissão de solicitações de auditoria, verificação em campo das condições de guarda dos veículos, bem como reunião de diagnóstico realizada na Coordenadoria de Logística entre o responsável pela área e os membros da equipe de Auditoria Interna.

Inicialmente, o coordenador da área colaborou bastante com os trabalhos de auditoria fornecendo em diálogo com esta equipe os elementos indispensáveis ao diagnóstico dos pontos fortes e fracos no que diz respeito aos controles da frota da UFRB.

3 – ANÁLISE E CONSTATAÇÕES

Diante das respostas às solicitações e procedimentos adotados chegamos às seguintes constatações:

3.1 - QUANTO AS RECOMENDAÇÕES DOS RELATÓRIOS ANTERIORES

Diante das recomendações exaradas por essa equipe na auditoria de frota 2009, verificamos avanços nos controles da frota, sobretudo na adoção parcial de preenchimento de formulários/controles exigidos pela Instrução Normativa N°. 03 de 15 de maio de 2008, tais como mapas de controle de desempenho e manutenção de veículo oficial. Destarte a identificação de controles a serem fortalecidos, devidamente expostos em forma de constatações, é importante destacar o empenho em seguir a IN 03/2008 que dispõe sobre as normas de controle de frota no âmbito dos órgãos do Governo Federal.

Além do preenchimento dos formulários destacamos a positiva adoção de contratação de empresa especializada no gerenciamento do abastecimento de veículos. Dada a dinâmica de

controle adotada pela empresa Ticket, contratada mediante pregão eletrônico, verificamos atendimento parcial das recomendações da auditoria 2009 no que concerne ao fortalecimento de controles de abastecimento.

3.2 – DAS CONSTATAÇÕES

CONSTATAÇÃO 001:

Garagem insuficiente para guarda dos veículos da frota

Verificamos *in loco* que a garagem do campus Cruz das Almas se mostra insuficiente para a guarda da frota de veículos desta instituição. Encontramos objetos estranhos à natureza de garagem, tais como implementos agrícolas de grande porte, ocupando espaço que seria reservado à guarda adequada dos veículos, os preservando da ação do tempo.

Verificamos ainda, em contato com os centros, de que nem todos dispõem de garagem própria para a guarda dos veículos, a exemplo o Centro de Ciências de Saúde (Santo Antônio de Jesus) e o Centro de Formação de Professores (Amargosa).

Tal situação contraria disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 03/2008 como segue:

“Art. 10. Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas.”

RECOMENDAÇÃO 001:

Recomendamos a adequação da garagem do Campus de Cruz das Almas, com a retirada dos implementos agrícolas, a serem armazenados em local adequado destinado a esse fim. Se ainda assim o espaço se mostrar insuficiente para a guarda dos veículos, é prudente proceder ampliação do espaço para tal fim.

RECOMENDAÇÃO 002:

Destinar aos centros um espaço coberto, seguro, de forma a preservar os veículos de tais unidades administrativas como exige o artigo 10 da IN 03/2008 supracitado.

CONSTATAÇÃO 002:

Faturas e relatórios de gerenciamento do abastecimento de veículos sob a responsabilidade de servidor estranho à coordenadoria de logística.

Constatamos avanços no controle de abastecimento de veículos com a contratação, mediante pregão eletrônico, da empresa Ticket para gerenciamento do abastecimento de veículos. Tal controle eletrônico, que inclui registro da quilometragem do veículo no ato de abastecimento tende a melhorar o controle do consumo mensal de combustível por veículo de forma avaliar sua performance de gasto. Existe uma responsabilidade objetiva da Coordenadoria de Logística quanto ao controle de performance dos veículos, tanto em relação ao consumo de combustível como manutenção dos equipamentos.

No entanto, os relatórios gerenciais, acesso ao sistema e faturas da ticket vem sendo acompanhados por servidor estranho aos quadros da coordenadoria de logística, ficando a cargo de servidor lotado no gabinete da Pró-Reitoria de Administração, distanciando os entes responsáveis pela frota das ferramentas de controle de abastecimento.

RECOMENDAÇÃO 003:

Recomendamos que o acesso, acompanhamento e retirada de relatórios da contratada Ticket seja empreendida por servidor lotado na Coordenadoria de Logística, unidade responsável pelos controles administrativos da frota.

CONSTATAÇÃO 003:**Veículos da frota se encontram com licenciamento vencido**

Constatamos que se encontram na frota de veículos da UFRB os seguintes veículos com licenciamento em atraso contrariando a legislação em vigor de que veículo não deve trafegar em tais condições, contrariando inclusive o disposto na IN 03/2008 em seu artigo 36:

Art. 36. Os órgãos e entidades integrantes do SISG devem providenciar a renovação do licenciamento anual de veículos automotores em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres.

Segue levantamento efetuado pela Coordenadoria de Logística em resposta à Solicitação de Auditoria nº 100/2010, apurando os veículos que se encontravam com licenciamento vencido:

VEICULO	PLACA	ANO	CHASSI	RENAVAN	UNIDADE
FIAT UNO MILE	CWI-7148	2006	9bd15822774914529	908399367	CCS
FORD RANGER	NTD-7006	2009	8AFER13P4AJ269102	203829	SIPEF
FORD RANGER	NTD-8271	2009	8AFER13P6AJ269103	203829	CCAAB
MB SPRINTER	JRF-3381	2007	8ac9036628a979805	956129145	CAHL
VW GOL	JRF-2265	2008	9bwcb45w38t180442	956132227	PROGRAD
MITSUBISHI L-200	JRV-1678		93xhnk7409c850741	990666271	ASEPE
MB SPRINTER	JRF-3910	2007	8ac9036628a979804	956123864	CFP
CITROEN JUMPER	CWI-7131		935zbpmm62003841	900840188	CSS

Após levantamento realizado por esta equipe de Auditoria Interna verificamos os seguintes veículos com licenciamento vencido contrariando o artigo 36 da IN 03/2008:

VEÍCULO	PLACA	ANO	CHASSI	RENAVAM
I/M.BENZ313CDI REVESCAP	JRF3910	2007	8AC9036628A979804	956123864
VW/GOL 1.0	JLI5187	2006	9BWCA05W77P012791	902276751
CITROEN/JUMPER M33M HDI	CWI7165	2006	935ZBPMB72013133	918309620
MARCOPOLO/VOLARE W8 ON	JLI5070	2006	93PB12E3P7C019752	895439670

CITROEN/JUMPER M33 HDI	CWI7131	2005	935ZBPMMB62003841	900840188
I/M.BENZ313CDI REVESCAP	JRF3381	2007	8AC9036628A979805	956129145
PEUGEOT/BOXER JAEDI TUR	JSG8261	2008	936ZCPMNC92036751	143366017
VW/GOL 1.0	JLI5136	2006	9BWCA05W97T003758	902276131
VW/GOL 1.6 POWER	JRF2265	2008	9BWCB45W38T180442	956132227
VW/KOMBI	JLI5135	2006	9BWGF07X06P014843	902275593
GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	CWI7226	2006	9BGTR69W07B192749	908400284
I/FORD RANGER XL 13P	NTD8271	2009	8AFER13P6AJ269103	197975690
I/FORD RANGER XL 13P	NTD7006	2009	8AFER13P4AJ269102	197978002
GM/CORSA SEDAN PREMIUM	JSY9685	2009	9BGXM19P0AB202502	193610264

RECOMENDAÇÃO 004:

Recomenda-se a regularização imediata do licenciamento dos veículos, tendo em vista a possibilidade de retenção dos mesmos em fiscalização de trânsito, o que impediria a continuidade do serviço institucional ao qual o veículo está vinculado, além da possibilidade de outros prejuízos à administração em caso fortuito de sinistro.

CONSTATAÇÃO 004

Veículos da frota se encontram com multas ainda não quitadas

Através de levantamento da própria unidade auditada, em atendimento à Solicitação de Auditoria, fomos informados que se encontram os seguintes veículos da frota da UFRB com multas ainda não quitadas, totalizando R\$ 2.414,82 como segue:

VEICULO	PLACA	DATA DA MULTA	VALOR
CITROEN JUMPER	CWI-7153	15/7/2009	127,69
CITROEN JUMPER	CWI-7153	6/11/2009	127,69
I/M BENZ 3113	JRF3381	17/11/2009	127,00
CITROEN JUMPER	CWI-7153	31/7/2009	127,69
CITROEN JUMPER	CWI-7165	15/6/2009	127,69
CITROEN JUMPER	CWI-7165	28/7/2009	85,13
CITROEN JUMPER	CWI-7165	29/7/2009	85,13
CITROEN JUMPER	CWI-7131	6/10/2009	191,54
I/M BENZ 3113	CWI-3381	12/12/2009	574,62
I/M BENZ 3113	CWI-3381	6/11/2009	574,62
I/M BENZ 313	JRF3910	20/11/2009	127,69
I/M BENZ 313	JRF3910	20/11/2009	53,20
I/M BENZ 313	JRF3910	20/11/2009	85,13
Total			2.414,82

Em levantamento complementar desta equipe de auditoria encontramos os seguintes veículos com multas ainda não quitadas, totalizando R\$ 5.437,57, como segue:

VEÍCULO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	DATA DA MULTA	VALOR
I/M. BENZ313CDI REVECAP	JRF3910	8AC9036628A979804	956123864	27/03/10	53,20
I/M. BENZ313CDI REVECAP	JRF3910	8AC9036628A979804	956123864	18/04/10	85,13
I/M. BENZ313CDI REVECAP	JRF3910	8AC9036628A979804	956123864	27/03/10	127,69
VW/GOL 1.0	JLI5187	9BWCA05W77P012791	902276751	05/05/09	127,69
VW/GOL 1.0	JLI5187	9BWCA05W77P012791	902276751	18/09/09	85,13
CITROEN/JUMPER M33M HDI	CWI7165	935ZBPMMB72013133	918309620	18/08/10	191,54
CITROEN/JUMPER M33M HDI	CWI7165	935ZBPMMB72013133	918309620	16/08/10	85,13
CITROEN/JUMPER M33M HDI	CWI7165	935ZBPMMB72013133	918309620	18/09/09	127,69
MARCOPOLO/VOLARE W8 ON	JLI5070	93PB12E3P7C019752	895439670	17/03/10	127,69
MARCOPOLO/VOLARE W8 ON	JLI5070	93PB12E3P7C019752	895439670	03/08/10	85,13
MARCOPOLO/VOLARE W8 ON	JLI5070	93PB12E3P7C019752	895439670	17/07/10	85,13
MARCOPOLO/VOLARE W8 ON	JLI5070	93PB12E3P7C019752	895439670	17/07/10	85,13
CITROEN/JUMPER M33M HDI	CWI7131	935ZBPMMB62003841	900840188	10/03/10	191,54
I/M. BENZ313CDI REVECAP	JRF3381	8AC9036628A979805	956129145	02/04/10	127,69
I/M. BENZ313CDI REVECAP	JRF3381	8AC9036628A979805	956129145	10/05/10	574,62
I/M. BENZ313CDI REVECAP	JRF3381	8AC9036628A979805	956129145	12/04/10	127,69
I/M. BENZ313CDI REVECAP	JRF3381	8AC9036628A979805	956129145	03/02/10	85,13
GM/CORSA SEDAN PREMIUM	JSY9834	9BGGXM19P0AB202547	193611830	16/07/10	127,69
PEUGEOT/BOXER JAEDI TUR	JSG8261	936ZCPMNC92036751	143366017	15/03/10	191,54
PEUGEOT/BOXER JAEDI TUR	JSG8261	936ZCPMNC92036751	143366017	30/07/10	53,20
PEUGEOT/BOXER JAEDI TUR	JSG8261	936ZCPMNC92036751	143366017	30/07/09	85,13
VW/GOL 1.0	JLI5136	9BWCA05W97T003758	902276131	09/04/10	85,13
VW/GOL 1.0	JLI5136	9BWCA05W97T003758	902276131	05/05/09	127,69
VW/GOL 1.0	JLI5136	9BWCA05W97T003758	902276131	18/12/09	85,13
VW/GOL 1.0	JLI5136	9BWCA05W97T003758	902276131	28/09/09	85,13
VW/GOL 1.6 POWER	JRF2265	9BWCB45W38T180442	956132227	16/08/10	85,13
VW/GOL 1.6 POWER	JRF2265	9BWCB45W38T180442	956132227	27/03/10	85,13
VW/GOL 1.6 POWER	JRF4402	9BWCB45WX8T180700	956131182	15/07/09	85,13
VW/GOL 1.6	JSY3594	9BWAB05U6AT160013	193607484	29/08/10	191,54

POWER					
VW/KOMBI	JLI5135	9BWGF07X06P014843	902275593	05/05/09	127,69
VW/KOMBI	JLI5135	9BWGF07X06P014843	902275593	08/09/09	53,20
VW/KOMBI	JLI5135	9BWGF07X06P014843	902275593	30/11/09	191,54
VW/KOMBI	JLI5135	9BWGF07X06P014843	902275593	06/10/10	191,54
M.BENZ/COMIL CAMPIONE R	JOT0213	9BM6340116B511161	911127240	07/05/10	127,69
M.BENZ/COMIL CAMPIONE R	JOT0213	9BM6340116B511161	911127240	19/03/10	191,54
MMC/L200 OUTDOOR	JRV1678	93XHNK7409C850741	990666271	15/05/09	85,13
MMC/L200 OUTDOOR	JRV1678	93XHNK7409C850741	990666271	16/09/09	85,13
I/FORD RANGER XL 13P	NTD827 1	8AFER13P6AJ269103	197975690	06/06/10	127,69
I/FORD RANGER XL 13P	NTD700 6	8AFER13P4AJ269102	197978002	06/09/10	85,13
FIAT UNO MILLE	CWI7168	9BD15822774915446	908382146	22/04/10	85,13
CITROEN/JUMPE R M33M HDI	CWI7166	935ZBPMMB72013079	918309166	18/02/10	85,13
GM/CORSA SEDAN PREMIUM	JSY9685	9BGXM19P0AB202502	193610264	11/06/10	127,69
CITROEN/JUMPE R M33M HDI	CWI 7153	935ZBPMMB72013169	919528392	15/07/09	127,69
CITROEN/JUMPE R M33M HDI	CWI 7153	935ZBPMMB72013169	919528392	06/06/10	85,13
TOTAL					5.437,57

Para que os veículos cumpram seu fim institucional é imperioso que se encontrem devidamente licenciados no prazo. A incorrência de multas ainda não quitadas impede o licenciamento dos veículos, como apontado na constatação 003 deste relatório.

A identificação do condutor é muito importante na ocorrência de multas de trânsito, quer seja ato ocasionado por servidor ou por motorista terceirizado, caso em que a empresa responde pelo dano. Não é recomendável que a multa seja quitada pela administração, dada a necessidade de apuração de responsabilidade, de forma que tais responsáveis arquem com o prejuízo causado pela incorrência de multa.

RECOMENDAÇÃO 005:

Recomendamos a adoção das medidas cabíveis para quitação das multas com identificação dos responsáveis pela condução dos veículos no momento da infração.

CONSTATAÇÃO 005

Normativo interno de utilização de veículos oficiais desatualizado

Segundo IN 03/2008 SLTI : Art. 38:

“Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional deverão disponibilizar aos seus servidores, pelo menos a cada três meses, preferencialmente por meio eletrônico, as orientações relativas à utilização de veículos oficiais descritas nesta Instrução Normativa.”

Verificamos que a unidade dispõe de normativo interno publicado. Porém, este se encontra desatualizado diante das alterações de estrutura do órgão, bem como procedimentos adotados quanto ao uso dos veículos oficiais.

A atualização deste normativo contemplaria as modificações na estrutura da universidade, seu caráter multicampi e os procedimentos adotados quando da ocorrência de multas, entre outros dispositivos pertinentes ao melhor controle e utilização dos veículos oficiais por parte dos servidores e comunidade universitária.

RECOMENDAÇÃO 006:

Recomendamos a atualização e ampla divulgação do normativo interno contendo as orientações relativas à utilização de veículos oficiais.

CONSTATAÇÃO 006

Ausência de “Plano anual para aquisição de veículos” PAAV – Previsto no anexo IV da IN 03/2008 e carência de informações quanto à “Ficha Cadastro de Veículo Oficial” - Prevista no anexo III da IN 03/2008.

Durante a Auditoria de Frota 2009, na recomendação nº 08, recomendamos religioso cumprimento do exigido pela Instrução Normativa 03/2008, quanto ao controle efetivo dos veículos oficiais. Apesar de notarmos avanço no cumprimento de tal recomendação, ainda evidenciamos oportunidades de melhoria, dada a ausência de apresentação de Plano anual para Aquisição de Veículos PAAV – Previsto no anexo IV da IN 03/2008. Tal exigência vincula responsabilidade do gestor de área no apoio ao correspondente planejamento das compras de veículos oficiais.

RECOMENDAÇÃO 007:

Recomendamos revisão das informações constantes no anexo III da IN 03/2008 (Ficha Cadastro de Veículo Oficial), de forma a customizar o atual “Mapa de controle de desempenho e manutenção de veículo oficial” incluindo todos os itens ainda faltantes no atual formulário.

RECOMENDAÇÃO 008:

Recomendamos elaboração do “Plano anual para aquisição de veículos” PAAV – Previsto no anexo IV da IN 03/2008

CONSTATAÇÃO 007

Movimentação interna de veículos descentralizados sem controle específico

Verificamos empenho no registro da solicitação de saída de veículos e seu efetivo deslocamento, através de um software próprio para este fim. No entanto, verificamos que algumas saídas internas, de veículos descentralizados, tais como veículos de centros acadêmicos, assessorias, superintendências e pro - reitorias, no perímetro dos municípios-sedes das próprias unidades, não estão sendo devidamente registradas.

Desta forma, fica o registro relegado àquelas saídas das unidades-sedes dos centros, enfraquecendo o controle efetivo na utilização dos veículos oficiais, possibilitando oportunidades de desvio de utilização.

O fortalecimento deste controle pode sanar dúvidas em caso de necessidade de responsabilizar o condutor por infração de trânsito e/ou conduta indevida.

RECOMENDAÇÃO 009:

Sugerimos adoção de controle individualizado por veículo da frota principal ou descentralizada, em que conste em controle todas as suas saídas, com elementos que permitam identificar a qualquer tempo, ainda que em saídas no perímetro interno dos municípios-sede, qual o condutor, a quilometragem de saída e de retorno, a hora de saída e retorno bem como a finalidade da saída.

CONSTATAÇÃO 008

Intempestividade na adoção de providencias quanto ao veiculo gol placa JSY 0777 que se encontra sinistrado em guarda na garagem do órgão.

Durante os trabalhos de auditoria que estão sendo realizados nesse setor constatamos a existência na garagem desta instituição do veículo de marca/modelo Volkswagen Gol branco de placa-policia JSY 0777 com avaria frontal.

Em atendimento à solicitações de auditoria à coordenadoria de logística fomos informados de que se tratou da seguinte ocorrência:

“No dia 07/06/2010, quando retornava da cidade de Salvador, por volta das 8 da noite, atendendo à solicitação nº 7980, enviada à esta Coordenadoria pelo CCAAB, foi atingido por uma motocicleta que trafegava pela contra mão, segundo descreve o Relatório de Acidente de Trânsito de nº 307/2010 da Polícia Rodoviária Estadual.”

Ao questionarmos sobre os procedimentos administrativos adotados para que se coloque o veiculo em condições de uso em tempo hábil recebemos a seguinte resposta:

“Na ocasião do acidente, a Polícia Rodoviária Estadual não registrou no boletim de ocorrências os dados do proprietário do veículo que atingiu o Gol da UFRB. Encaminhamos ofício e aguardamos resposta para iniciarmos o PAD.”

Dessa forma constatamos intempestividade na adoção de providencias quanto ao veiculo Gol placa JSY 0777 para que este seja colocado em condições de uso o quanto antes e cumpra o seu fim institucional.

RECOMENDAÇÃO 010:

Recomendamos adoção de providências para que o veículo Gol de Placa JSY 0777 seja colocado em condições de uso o quanto antes e cumpra o seu fim institucional, amenizando a constatação de que a frota do órgão se mostra insuficiente para a demanda emitida.

Manifestação do Setor Auditado:

Apesar de cientes em reunião de apresentação do relatório preliminar, realizada no dia 18/11/2010 e do prazo estabelecido para apresentação das manifestações, a unidade auditada não encaminhou a esta equipe de Auditoria Interna manifestações por escrito a respeito das constatações apresentadas.

Análise da Auditoria Interna:

Uma vez que o setor auditado não se manifestou formalmente a respeito das constatações apresentadas, ratifico as recomendações acima apresentadas a cada constatação.

Cruz das Almas, 10 de dezembro de 2010

Igor Dantas Fraga
Mat. SIAPE 1560345
Contador

Cristiany Fonseca
Chefe da Auditoria Interna